

Por Juliano Basile

A decisão abrange seguradoras, corretoras, empresas de capitalização, resseguradores e entidades abertas de previdência complementar

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou nesta quarta-feira (2) no "Diário Oficial da União" (DOU) a circular 612, que dispõe sobre políticas e procedimentos destinados ao combate de crimes de lavagem de dinheiro e prevenção ao terrorismo. A decisão abrange seguradoras, corretoras, empresas de capitalização, resseguradores e entidade e abertas de previdência complementar.

Segundo a norma, essas empresas devem desenvolver e implementar política, procedimentos e controles internos, efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas, que contemplem a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de serem envolvidas em situações relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 02.09.2020